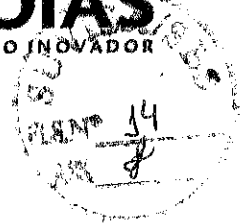




**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUVISA

Av. 136, Quadra F-44, Lotes 22/24 – Edifício César Sebba – Setor Sul - Goiânia-GO – CEP 74.093-250
suvisa.gabinete@saude.go.gov.br

PORTARIA N.º 095/2017-GAB/SES-GO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias n.º 344/98-SVS/MS e n.º 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 201600010026549, de 10/11/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, nome de fantasia HOSPITAL PADRE TIAGO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 53.221.255/0053-71, localizada na Rua Castro Alves, n.º 686, Bairro Centro, Jataí-GO, CEP 75.800-021, para utilização no HOSPITAL PADRE TIAGO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, a comprar e somente dispensar para uso em pacientes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substância MISOPROSTOL, uso sistêmico, da Lista C1 da Portaria N.º 344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:

000002535

TÍTULO: Associação Lar São Francisco de Assis

USUÁRIO: ENVER ROGER PEREIRA SILVA

LOGIN: enver.silva

CLIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DATA DA PUBLICAÇÃO: 09/02/2017

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: PUBLICADA

DATA DO ENVIO: 08/02/2017

HORA: 10:21:14

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Goiás

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: II - Secretarias de Estado

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: doc

IMPRESSÃO

DATA: 09/02/2017

HORA: 09:14:47

USUÁRIO: ENVER ROGER PEREIRA SILVA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em cumprimento ao disposto nas Portarias n.º. 344/98-SVS/MS e n.º. 006/99-SVS/MS, Art.124, Parágrafo único, e tendo em vista o que consta no Processo n.º. 201600010026549, de 10/11/16,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro da firma **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, nome de fantasia **HOSPITAL PADRE TIAGO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS** inscrita no CNPJ/MF sob o N.º. **53.221.255/0053-71**, localizada na Rua Castro Alves, n.º 686, Bairro Centro, Jataí-GO, CEP 75.800-021, para utilização no **HOSPITAL PADRE TIAGO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, a comprar e somente dispensar para uso em pacientes internos, conforme requerimento, o medicamento a base da substância **MISOPROSTOL**, uso sistêmico, da Lista C1 da Portaria N.º 344/98-SVS/MS.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

LEONARDO MOURA VILELA
Secretário de Estado da Saúde